



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° .217, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao Mem. 1254/2018/DRH, protocolizado sob o n° 502210, datado de 27 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **EDILEUZA APARECIDA DOS SANTOS MAGALHÃES**, matrícula n°.068345, cargo professor, Efetiva, conforme espécie 31 da pericia médica do INSS, lotada na EMEF "Stanislaw Zucolotto", da Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de maio de 2018 a 26 de junho de 2018, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550- 14/03/2018